

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 11/2020**

**PROCESSO:** 6017.2019/0059291-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**CONTRATADA:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ 08.820.802/0001-50

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, conserto e conservação, com substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso regular, sem ônus para a CONTRATANTE, em equipamentos de Scanner da Marca Kodak, Modelo DSV 2400 e DSV-E, instalados na Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – SF/DECAD/DICAM

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 90 (noventa) dias

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró nº 190 – Edifício Othon,- 22º andar neste ato representada por sua Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, e a empresa. **Reprograf Comercial Ltda EPP**, CNPJ nº 08.820.802/0001-50, com sede na Rua Alfredo Pimenta - 101 - Casa 1 - Jardim Brasília (Zona Leste) - São Paulo - SP – 03583140, neste ato representada por seu representante legal **CLAUDIO VILLANO**, [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato SF nº 11/2020, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 040606282 publicado no D.O.Cidade de SP em 10/03/2021 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 25/05/2021, por mais 90 (noventa) dias, com base no item 3.6 do Contrato nº 11/2020 ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro.
2. O valor total estimado do contrato aplicando-se o índice de reajuste provisório de 6,2403% passa a ser de R\$ 3.088,41 (três mil oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

TA1 ao Contrato SF nº 11/2020



3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.

4. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de maço de 2021.



**ELIANE OSTROWSKI**  
Coordenadora de Administração  
(contratante)



**CLAUDIO VILLANO**  
Representante Legal  
(contrada)

**TESTEMUNHAS:**

Reaantes

Nome

CPF

Regina H. S. A. Mikalauskas


  


Nome

CPF

Agnes B. Sanchez

Agnes Bittencourt Sanche.

  
Enc. de Equipe II  
SF/COADM

TA1 ao Contrato SF nº 11/2020

